DECRETO Nº 2.797 DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 (vinte e seis) de agosto de 1998, o servidor público municipal desta prefeitura, **KENNEDY VILELA DE AZAMBUJA**, da função de Médico, s1mbolo NS-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 19 de agosto de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal